



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - PSB/RJ

PROJETO DE LEI N.º 1304, DE 2020

Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

EMENDA N.º

Suprimam-se os artigos 3-A e 3-B, do art. 2º, constantes do art. 1º do Projeto de lei nº 1304, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir os artigos 3-A e 3-B, do art. 2º, constantes do PL 1304/2020, de forma a aperfeiçoar a proposição, considerando que os artigos 1º e 2º da Lei 10.304, de 2002, já tratam da transferência ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá de terras pertencentes à União

Pelo exposto, solicito apoio dos demais parlamentares para aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, em de de 2020

Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

LÍDER DO PSB